

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

LEI Nº 1300/2002

SÚMULA: Concede título de cidadão honorário ao vereador **GUILHERME JONKER**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Concede título de cidadão honorário de Pirai do Sul ao vereador **Guilherme Jonker**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2.002.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal